

**EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04

NIRE n.º 52.300.002.958 | Código CVM n.º 02557-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.**, situada na Rua 2, n.º 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 11, *caput*, do estatuto social da Companhia, saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida, Windsor Silva Santos Júnior e Jaconias de Aguiar. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 11 §1º do estatuto social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** consignar a renúncia do Sr. **Bruno Cavalcanti Coelho** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; **(ii)** eleger a Sra. **Fernanda Verzenhassi Sacchi** para o cargo de Diretora sem designação específica; **(iii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG n.º 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME n.º 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretor sem Designação



Específica, conforme carta de renúncia recebida nesta data, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, e arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Registrar os agradecimentos ao Sr. **Bruno Cavalcanti Coelho**, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto Diretor da Companhia.

5.2 Eleger a Sra. **Fernanda Verzenhassi Sacchi**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32422325 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.642.998-80, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretora sem designação específica, com efeitos do mandato a partir de 17 de fevereiro de 2025.

5.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, a Diretora eleita está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2.2 Consignar que a Diretora eleita será investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 5.2.1 acima.

5.3 Em face do disposto acima, consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **(a) Lener Silva Jayme**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 548427/2, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.523.006-44, domiciliado na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, como Diretor Presidente; **(b) André Luiz Barata Pessoa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09793007-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837- 42, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor sem designação específica; **(c) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores; **(d) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador



da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor sem designação específica; **(e) Humberto Luís Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, domiciliado na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor sem designação específica; **(f) Agnelo Coelho Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade RG nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor sem designação específica; e **(g) Fernanda Verzenhassi Sacchi**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32422325 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.642.998-80, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretora sem designação específica. Todos com mandato até **29 de dezembro de 2025**.

5.4 Autorizar os diretores e procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Goiânia/GO, 12 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 19705301549 | |
| 66937213387 | |